



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 15 DE JULHO DE 2008.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SR. HERALDO
AMARAL CARDOSO .**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido ao Sr. HERALDO AMARAL CARDOSO, o título de CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 15 de julho de 2008.

Enedir Grativol
Presidente

Vereador Autor
Celso Bechara Fernandes